



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.673, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

*“Considera visitante ilustre o Senhor
“SÉRGIO SÁ LEITÃO”, Secretário de
Cultura e Economia Criativa do Estado de
São Paulo”.*

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e diante de que a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo é responsável por elaborar e executar políticas públicas, visando garantir os direitos culturais da população em todo o território paulista e inclusive em nossa querida Tatuí;

- **CONSIDERANDO** que no dia 19 de Outubro, Tatuí orgulhosamente recebe o senhor **SÉRGIO SÁ LEITÃO**, Secretário de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo;
- **CONSIDERANDO** que o senhor **SÉRGIO SÁ LEITÃO**, dedica-se as atividades profissionais com grande intensidade, dinamismo e devoção, liderando a pasta da Cultura no Estado de São Paulo;
- **CONSIDERANDO** o reconhecimento desta Administração para com o senhor **SÉRGIO SÁ LEITÃO** e todos os membros de seu gabinete;

DECRETA:

Art. 1º Fica o senhor **SÉRGIO SÁ LEITÃO**, Secretário de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, considerado **“Visitante Ilustre”** na cidade de Tatuí, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 19 de outubro de 2021.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 19/10/2021.

Paulo Davi de Campos